

**PORTARIA Nº 124 - de 27 de setembro de 2007.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** à servidora municipal **Mari Lucia Lazarotto**, RG. 4.958.776-7, Professora, gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre as 30 (trinta) horas semanais de trabalho, de conformidade com o Art. 14, inciso I, letra "a" da Lei nº 1.718/02, a partir de 10 de setembro de 2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 27 de setembro de 2007.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 27 de setembro de 2007.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete